



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20251210 São Luís Gonzaga do Maranhão, 10/12/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página:

<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98135-6243 e-mail:

diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

Câmara Municipal

PORTARIA N° 084 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão; CONSIDERANDO o requerimento do servidor MARCELO MACHADO CARNEIRO, matrícula 124-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, solicitando a concessão de férias; CONSIDERANDO a análise da documentação comprobatória do período aquisitivo e da compatibilidade do pedido com o interesse da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor MARCELO MACHADO CARNEIRO, portadora do CPF: ***.753.153-**, matrícula nº 124-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, pelo período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2024 a fevereiro de 2025. Art. 2º As férias terão início no dia 01 de janeiro de 2026 e término no dia 30 de janeiro de 2026, devendo o servidor reassumir suas atividades normais no dia 02 de fevereiro de 2026. Art. 3º Durante o período de férias, o servidor fará jus à renumeração integral, acrescida do adicional de férias conforme previsto no art. 35 da Lei Municipal 605/2024. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2026. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

DECRETO LEGISLATIVO N° 16 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO GONZAGUENSE" A RODOLPHO MAGNO POLICARPO CAVALCANTI. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO

SUMÁRIO

1 - Câmara Municipal

- PORTARIA N° 084 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
- DECRETO LEGISLATIVO N° 16 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
- DECRETO LEGISLATIVO N° 17 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
- DECRETO LEGISLATIVO N° 18 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
- DECRETO LEGISLATIVO N° 19 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
- DECRETO LEGISLATIVO N° 20 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2025



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1308> - Volume 9, N°. DOM20251210 ISSN 2764-801X



LEGISLATIVO: Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Gonzaguense” a Rodolpho Magno Policarpo Cavalcanti. Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno. Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do diploma correrão por conta da dotação orçamentária vigente. Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO GONZAGUENSE” A CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Gonzaguense” a Carlos Orleans Brandão Junior. Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno. Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do diploma correrão por conta da dotação orçamentária vigente. Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO GONZAGUENSE” A ADAIL NOBRE DE MACEDO (SOLDADO). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Gonzaguense” a Adail Nobre de Macedo (Soldado). Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno. Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do diploma correrão por conta da dotação orçamentária vigente. Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando as disposições em contrário. DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO GONZAGUENSE” A FELIPE COSTA CAMARÃO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Gonzaguense” a Felipe Costa Camarão. Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno. Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do diploma correrão por conta da dotação orçamentária vigente. Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO GONZAGUENSE” A NADISON JOSÉ VIANA MARTINS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Gonzaguense” a Nadison José Viana Martins. Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno. Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do diploma correrão por conta da dotação orçamentária vigente. Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c



5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.697.857/0001-08, nos termos do Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais regulamento que rege a matéria, Decreto nº 002/2024, Portaria nº 42/2025, torna público que pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos de interesse da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação de propostas de preços: 15/12/2025, às 10:00 horas. A Proposta de preços deverá ser entregue na Secretaria da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, sito à Avenida João Pessoa, 33, Centro, horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: camaradesaoluisgonzaga.ma@gmail.com, até a data limite. O edital e seus anexos estará disponível no site oficial da Câmara Municipal: <https://cmsaoluisgonzaga.ma.gov.br>, ou solicitados através do e-mail da Câmara Municipal citado acima. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 10 de dezembro de 2025. Antônia Oliveira da Silva - Agente de Contratação.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae**Diário Oficial do Município****Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga
do Maranhão - MA**CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de
04/04/2017Prefeito Emanuel Carvalho Filho
Praça da Bandeira, S/N, Centro
Telefone: (99) 98135-6243

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1308> - Volume 9, N°.DOM20251210 ISSN 2764-801X

